

PORTARIA CRO-MG Nº 054/2021

Nomeia Representante Municipal de Veríssimo nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a Cirurgiã Dentista Jordana Oliveira Paiva Pyramides, CRO-MG nº 39.219, para o cargo honorífico de Representante Municipal, da cidade de Veríssimo, nas circunscrições de Uberaba, nos termos da Portaria 055/2019.
- **Artigo 3º -** A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente ato vinculase às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.
- **Art. 4º -** A vigência da Portaria 055/2019 encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.
- **Artigo 5º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG